



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa dispor acerca das especificações e condições necessárias visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos permanentes a serem adquiridos com recursos das Emendas Parlamentares de Nº 10488.181999/1200-06, 10488.181000/1200-05, 10488.181000/1200-04, 10488.181000/1200-01, 10488.181000/1200-03 do MINISTÉRIO DA SAÚDE, visando atender as necessidades da Atenção Básica, UPA e Hospital Municipal, conforme especificações e quantitativos discriminados abaixo, conforme **especificações mínimas** descritas a seguir:

2. OBJETO

2.1. A aquisição dos equipamentos permanentes do presente Termo de Referência visa atender as propostas Nº 10488.181999/1200-06, 10488.181000/1200-05, 10488.181000/1200-04, 10488.181000/1200-01, 10488.181000/1200-03 do MINISTÉRIO DA SAÚDE através de emenda Parlamentar, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde, UPA e Hospital Municipal do Município de Pesqueira, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Márcio José de Lima
Membro CPL / FMS

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Erika Luciska de A. Vilar
Membro CPL / FMS

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

4.1. Deverão ser rigorosamente observadas às especificações dos equipamentos e mobiliários, objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas. Serão aceitos produtos com especificações iguais, similares ou superiores

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	FOCO REFELTOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXIVEL. O equipamento deverá possuir Assistência Técnica em PERNAMBUCO, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	7	Unidades
2	CARRO DE CURATIVO AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA. O equipamento deverá possuir Assistência Técnica em PERNAMBUCO, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se	7	Unidades